

PORTARIA PGJ/PI Nº 1146/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 5.523, de 27 de maio de 2020, que antecipou para o dia 29 de maio de 2020, em Teresina-PI, o feriado municipal do dia 11 de junho, de “Corpus Christi”,

CONSIDERANDO que, conforme o Decreto nº 19.024, de 10 de junho de 2020, o Governo do Estado estabeleceu ponto facultativo, nos dias 11 e 12 de junho de 2020,

RESOLVE

DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, nos dias 11 e 12 de junho de 2020, no município de Teresina, e no dia 12 de junho de 2020, no interior do Estado, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça